



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/055/96, em 02 de setembro de 1996.

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Assinatura de 6 vereadores:
Antônio Carlos Jacob, Paula
Sobral, Sébastião Antônio
Netto, Lincoln Corrêa,
Paulo Costa, e Paula Raymunda
Costa, 02.09.96
UBÁ, 02.09.96
Alcides
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 09/09/96
Alcides

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 050/96

"Dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Louriçal, desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 033, de 22.08.96, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Louriçal, desta cidade".

2º)- Trata-se de um centro educacional que a Prefeitura está construindo em terreno reservado para tal finalidade, localizado no Bairro Louriçal, composto de uma escola de pré-escolar, ensino fundamental de 1ª a 4ª série e unidade poliesportiva, que irá atender prioritariamente às crianças dos bairros Louriçal e São Domingos.

3º)- As obras deste complexo já estão em franco andamento para funcionamento no início do próximo ano letivo, necessitando portanto desta aprovação.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Alcides
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Alcides
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Em 2º 3º votação:
Aprovado por unanimidade

EM 16/09/96
Alcides
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara